

eSocial

Ato Declaratório Executivo SUFIS nº 05, de 17/07/13

O que é?

O eSocial consiste na escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todo e qualquer vínculo trabalhista contratado no Brasil. É um módulo no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e se constitui em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

Com a implementação prevista para Janeiro de 2014, o eSocial atenderá as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Justiça do Trabalho, em especial no módulo relativo ao tratamento das Ações Reclamatórias Trabalhistas, eliminando uma série de obrigações acessórias, como GFIP, GPS, DIRF, CAGED, RAIS e outras.

Basicamente, as informações que farão parte do eSocial são:

- Eventos trabalhistas – admissões, afastamentos temporários, comunicações de aviso prévio, comunicações de acidente de trabalho, etc.
- Folha de Pagamento – valores pagos em folha;
- Ações Judiciais Trabalhistas;
- Retenções de contribuição previdenciária;
- Algumas contribuições previdenciárias substituídas como as incidentes sobre a comercialização da produção rural, espetáculos desportivos, cooperativas de trabalho, prestação de serviços com cessão de mão de obra, patrocínios a associações desportivas que mantenham equipes de futebol profissional, etc.

Maiores detalhes sobre o eSocial consultar: <http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>

Como vai funcionar?

- A empresa fará a carga das tabelas básicas (estabelecimentos, cargo, rubrica, estabilidades, lotações, horários, etc.) e dos funcionários ativos em sua base de dados para o sistema do eSocial, atualizando o sistema do Governo com a situação atual de sua empresa em relação a folha de pagamento.
- A partir da carga dessas informações, toda e qualquer movimentação deve ser enviada ao Governo, seja alteração, inclusão, exclusão ou retificação das informações já enviadas, mantendo assim o sistema do eSocial sempre atualizado.
- Para cada informação recebida, o eSocial emitirá um número de recibo (protocolo) registrando a informação recebida e, caso essa informação tenha que ser retificada, deve-se informar o número do recibo anteriormente enviado.
- Mensalmente as empresas entrarão no sistema eSocial e emitirão as GUIAS e DARF para recolhimentos, conforme processamento do sistema, pois serão enviados valores e bases das remunerações, no entanto, está previsto que as guias sejam emitidas diretamente pelo eSocial.
- Todo o processo de envio das informações será através de arquivos com assinatura digital.

Principais alterações no Produto:

- Será disponibilizado parâmetro no cadastro de Parâmetros Logix que configura o uso eSocial para o mesmo;
- Parametrização das informações adicionais e de/para exigidos pelo eSocial através dos programas de cadastros (RHU0050 – Eventos, RHU0467 – Tomador Serviço, RHU08300 – Funcionários, RHU0020 – Dependentes, RHU4882 – Pensionistas, etc.);
- Nos programas em que é exigido o monitoramento das ações realizadas, será implementado processo para criação de arquivos de envio ao Governo (admissão, alterações cadastrais, alteração de cargo, lotação, salário, etc.);
- O Logix RH fará a integração com o TAF (Totvs Automação Fiscal), sendo que este intermediará as informações do Logix com o governo. O TAF permitirá:
- Manter um histórico de todas as informações transmitidas ao governo, para posteriores consultas;
- Editar as informações antes de serem transmitidas e cadastrar informações que atualmente o cliente não utiliza no Logix e são obrigatórias (ASO, CAT, etc);
- Monitorar todos os arquivos pendentes de envio, os já enviados, as mensagens de retorno e número de recibo. Também poderá cancelar o envio de arquivos;
- Configurar as transmissões através de um Painel de Configuração dos Eventos, que definirá as regras de transmissão, como periodicidade, predecessoras e notificações;
- Disponibilizar relatórios de conferências do movimento, permitindo gerar outras saídas como HTML, CSV, XLS e PDF;
- Controlar o acesso ao sistema do TAF através de uma configuração de usuário detalhada, onde pode-se chegar ao nível de restrição de campos de tabelas do TAF.

Obrigatoriedade:

No momento, a informação que temos é que o eSocial entrará em vigor a partir de Janeiro/2014 para todas as empresas, independentemente do porte ou regime de tributação.

Pré-Requisitos:

Instalação/Implantação do TAF. Em breve serão disponibilizadas informações sobre este produto.

Status do Projeto:

O projeto encontra-se na etapa de desenvolvimento da primeira fase (cadastral) e, tão logo obtivermos dados concretos de previsão de liberação estaremos reportando através desta comunidade.

Versões do Produto:

O eSocial será desenvolvido no Logix versão 10.01 e 10.02/11.00 a partir do pacote 04, podendo ocorrer a liberação por meio de pacotes de Liberações Especiais a partir dessas versões.

Importante:

Conforme divulgado no site do eSocial, os leiautes disponibilizados estão em versão inicial e sua divulgação apenas em caráter informativo, por isso a TOTVS está aguarda um parecer oficial do Governo para se posicionar com dados mais concretos acerca das datas de liberação e adaptação do produto.

Atenciosamente,

INOVAÇÃO LOGIX-RH

TOTVS